**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2005**

PARTES: Departamento Estadual de Trânsito do Piauí e Instituto Civitas - Cidadania e Políticas Públicas.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

OBJETO: Planejamento e Implantação da ESCOLA DE TRÂNSITO junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PI.

CRÉDITO PELA QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Natureza: 339039, Fonte 12.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 20 de ABRIL de 2005.

ASSINAM: Jesus Rodrigues Alves e Robertônio Santos Pessoas.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO Nº 004/05

PARTES: Departamento Estadual de Trânsito do Piauí e Auto Socorro Teresina.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 020/2003.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir de **12.05.2005** a **12.09.2005**.

ASSINAM: Jesus Rodrigues Alves e Marcos Augusto de Sousa Batista.

P. P. 15532**OUTROS**

O Condomínio Edifício Rotterdam, situado à Av. Visconde da Parnaíba Nº 1523, torna público que requereu junto a SEMAR – Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí, pedido de licenças ambientais, LI (Licença de Instalação), LP (Licença Previa) e LO (Licença de Operação) para perfuração de um poço tubular com 120 (Cento e Vinte) metros de profundidade.

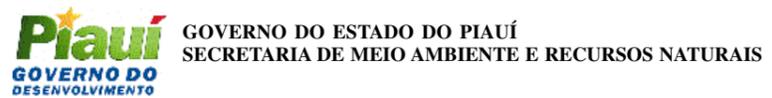
P. P. 15535**EXTRATO RESUMIDO**

A ASSOCIAÇÃO DOS CAPOEIRISTAS RAÍZES DO BRASIL, entidade civil sem fins lucrativos, com duração indeterminada, com sede a rua Area Leão, nº 1082, Bairro Mafuá, e foro nesta cidade de Teresina, Piauí. rege-se pelo estatuto: tem a finalidade, apoiar, defender, lutar, e promover o bem estar dos praticantes de capoeira. Seus membros são os capoeiristas associados à associação. Seus órgãos importantes são: Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, Diretoria e Conselho Fiscal. Seus patrimônios são as contribuições dos Associados e as recebidas por serviços prestados a terceiros, além de auxílio recebidos de entidades públicas e privadas. Este estatuto foi aprovado em Assembléia Geral realizada em 12 de Agosto de 2004, na Casa da Cultura, localizada na Praça Saraiva à rua Pedro Viana nº 5077, Bairro Santa Maria das Vassouras.

Teresina, Pi, 11 de Julho de 2005.

José Gualberto da Silva Neto

Presidente

P. P. 15534**EDITAL**

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais, CNPJ – Nº 12.176.046/0001-45, com sede na Rua Desembargador Freitas, 1599, Ed. Paulo VI – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA da COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DE PEDRO II, referente lavra garimpeira de opala, no município de Pedro II - PI, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 04 de julho de 2005.

DALTONMELOMACAMBIRA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

EDITAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais, CNPJ – Nº 12.176.046/0001-45, com sede na Rua Desembargador Freitas, 1599, Ed. Paulo VI – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de IVAN ANTONIO CAUS, Faz. São Cristóvão e Santa Catarina, referente ao Projeto Agrícola de produção de culturas anuais, no município de Barreiras do Piauí, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 04 de julho de 2005.

DALTONMELOMACAMBIRA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

EDITAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais, CNPJ – Nº 12.176.046/0001-45, com sede na Rua Desembargador Freitas, 1599, Ed. Paulo VI – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de NELSON THEONOLFO UMANN, referente ao Projeto Agrícola, no município de Uruçuí - PI, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 04 de julho de 2005.

DALTONMELOMACAMBIRA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais